

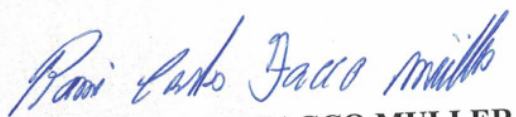


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 045/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade urgente de construir um bueiro na comunidade de Meia Légua, logo após a Igreja Católica, nas proximidades da residência da Sra. Raquel.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER

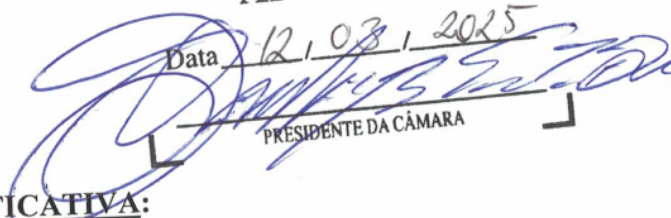
Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 12.03.2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de melhoria no escoamento das águas pluviais na localidade mencionada. Atualmente, a ausência de um bueiro adequado resulta em alagamentos frequentes, especialmente no período chuvoso, tornando o trecho praticamente intransitável. Essa situação não apenas causa transtornos aos moradores e condutores, mas também pode ocasionar danos materiais significativos e colocar em risco a segurança da população.

Vale ressaltar que a estrada em questão é fundamental para a mobilidade da comunidade, sendo amplamente utilizada pelos agricultores locais para o transporte e a comercialização de seus produtos. Dessa forma, a construção do bueiro contribuirá diretamente para a melhoria das condições de tráfego, beneficiando toda a região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para reforçar a importância desta demanda junto ao Poder Executivo, visando a sua pronta execução em benefício da comunidade de Meia Légua.